



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às dez horas, na Sala A-03 do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no SAIN Parque Rural, em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro Aristótenis R. D. Albuquerque e equipe de apoio, designado pelo Ato do Presidente nº 125/2009, publicado no DCL de 20 de fevereiro de 2009, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos médico-hospitalares** para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Às quatorze horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme Mapa de Credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas: **01 - FANEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.100.244/0001-30, **02 - VETON ELETROMEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.610.664/0001-60 e **03 - SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS. HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.498.171/0001-41. Após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou-lhes a "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", elaborou o Mapa de Preços Iniciais, em anexo, e leu os preços cotados pelos proponentes. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preços em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e as licitantes foram classificadas para a fase de lances na forma dos itens 4.6 e 4.7 do Edital. Não houve proposta para o item 04, sendo, portanto, declarado deserto e o item 02 foi declarado fracassado em função da proposta da empresa 02 estar muito acima do valor de referência. Após, deu-se início à fase competitiva entre as empresas classificadas e o Pregoeiro solicitou-lhes lances verbais decrescentes por meio de seus representantes credenciados, os menores preços ofertados são inferiores aos valores estimados pelo Setor de Compras às fls. 83. Encerrada a fase competitiva, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – "Documentos de Habilitação" da empresa que ofereceu o menor lance e a Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação. As propostas das empresas participantes e a documentação de habilitação da empresa que ofertou o menor preço foram colocadas à disposição dos presentes para vista, conferência e rubrica. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedoras deste certame as seguintes empresas: para o item 01 a empresa 03 **SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS. HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.498.171/0001-41, com a proposta de R\$ 3.867,00 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais) e para o item 03 – a empresa **02 - VETON ELETROMEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.610.664/0001-60, com a proposta de R\$ 3.683,00 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais). Neste momento, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e nenhum manifestou tal interesse. Sendo assim, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas adjudicatárias a apresentação de proposta ajustada ao valor do lance vencedor no prazo estipulado no item 8.2 do Edital. Por fim, informou que o resultado deste Pregão será publicado no DODF, no DCL, afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e licitantes credenciados presentes. Após a publicação do extrato do resultado do julgamento nos órgãos oficiais, encaminhe-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 071/2009

Folha nº

Processo nº 001-001.305/2009

Rubrica: _____

Matrícula: _____

se ao Ordenador de Despesa para homologação do presente procedimento licitatório e demais providências.

Aristótenis R. D. Albuquerque
Pregoeiro

Rodrigo Itajahy Malcotti
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

01 - FANEM LTDA

CNPJ 61.100.244/0001-30

02 - VETON ELETROMEDICINA LTDA

CNPJ 03.610.664/0001-60

03 - SAÚDE COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ

33.498.171/0001-41